

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE JUNHO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02.01.2007, combinado com § 30, art. 12 da Lei nº 6.564 de 01 de agosto de 2003, alterados pela Lei nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e;
Considerando as disposições Legais na Lei 7.071/2007 de 13 de Dezembro de 2007 e, Decretos nº 1.945/2005, de 13 de dezembro de 2005, e 249/2011 de 11 de Outubro de 2011, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo, e;
Considerando ainda, parecer conclusivo da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, constituída pela PORTARIA Nº 390 de 12.08.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956 de 24.05.2015,
RESOLVE:
Homologar, o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório - CESAD, do servidor abaixo relacionado, devidamente submetido e aprovado com o respectivo conceito:

Servidor	Matrícula	Cargo	Resultado Final	Nº do Processo
Mário Antonio Pinheiro Botelho	5888404/2	Assistente Administrativo	Excelente	220910/2016 de 02.06.2016

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 28 de junho de 2016.
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo 981223

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 323/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. S/N de 14/06/2016, da Diretoria de Rádio;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor; CESAR AUGUSTO NUNES, ocupante do cargo de DISCOTECÁRIO PROGRAMADOR, Matrícula funcional nº 7002874/2, para substituir, a servidora; REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Digitador/Assistente II, Matrícula funcional nº 5190061/1, que estará respondendo pela Produção da Rádio no período de 04/07/2016 a 02/08/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 981539

PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 008/2016(REPETIÇÃO P.E 005-2016)

Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa especializada em prestação de seguro de vida em grupo para o número ESTIMADO de 303 (trezentos e três) funcionários ativos, da FUNTELPA, com a probabilidade de inclusão e exclusão no período de vigência, sendo que a indenização destina-se aos segurados ou a seus beneficiários.
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 15/07/2016
Hora da Abertura: 10:00 hs de Brasília/DF
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 33.90.39 - Fonte: 0101
Belém, 05 de julho de 2016.
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 981838

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 324/2016 DE 04 DE JULHO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 264524/2016, de 29/06/2016.

R E S O L V E:

1 - Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; MARBO BENTES DE MENDONÇA, ocupante do cargo de ASSISTENTE II Matrícula funcional nº 8021330/1 e C.P.F: 47661330210, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para cobrir despesas eventuais, obedecendo a seguinte classificação orçamentária.

Programa de Trabalho: 658423

Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

2 - Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo 981824

OUTRAS MATÉRIAS

CREDENCIAMENTO 001/2016
PROCESSO N.º 2016/227266
CREDENCIAMENTO N.º 001/2016

Objeto: Credenciamento de PESSOAS FÍSICAS para captação de verbas publicitárias de entidades públicas e privadas, para a veiculação na forma de apoio cultural, patrocínio e produção de programas de rádio e televisão a serem exibidos pela TV, Rádio e Portal Cultura, veículos de comunicação administrados pela FUNTELPA.
Retirada do Edital: Portal Cultura (www.portalcultura.com.br)
Período: 05/07/2016 à 05/09/2016
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 981725

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Terça-feira, 5 de Julho de 2016 às 7:49:42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 186/2016-GAB/PAD de 06 de maio de 2016, publicada no DOE nº 33.122 de 06 de maio de 2016;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 73/2016-SEDUC/NDE, de 01 de julho de 2016, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 981740

PORTARIA Nº 288/2016-GAB/PAD.
BELÉM, 04 DE JULHO DE 2016.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2016-GAB/PAD, de 30/06/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 86/2016-GAB/PAD de 03/03/2016, publicada no DOE nº 33.081 de 04/03/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 172/2016-GAB/PAD de 25/04/2016, publicada no DOE nº 33.114 de 26/04/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo 981747